



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0007/2024 - PE43NAT

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 43ª PROMOTORIA ELEITORAL - NATIVIDADE, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 18.22.0013.0008238/2024-56

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Candidatura Fictícias. Cota de gênero. Eleições proporcionais de 2024. Federação [REDACTED]. Colheita de informações e documentos.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 12597 - Percentual de Gênero - Candidatura Fictícia

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: PPE com a finalidade de reunir todas as informações, elementos e documentos, referentes à possíveis candidaturas fictícias lançadas pelo Federação [REDACTED] para concorrer às eleições proporcionais de 2024, no município de Natividade/Varre-Sai

Noticiante: 43ª PROMOTORIA ELEITORAL - NATIVIDADE

Data de instauração: 11 de novembro de 2024

ANDERSON TORRES BASTOS
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4357